



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 584/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER reversão de aposentadoria a servidora municipal LUCIANA RODRIGUES DE MOURA SOUZA, mat. nº 066-1, nos termos do processo administrativo nº 2023.11253-9, a contar de 1º dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

385

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30/11/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>